

Concede Licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, e tendo em vista a Comunicação Interna nº 194/2014, datada de 13 de agosto 2014, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 194/2014, datada de 13 de agosto 2014, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo, na qual solicita AFASTAMENTO no período de 10 a 13 de setembro de 2014, para participar do "I Encontro Nacional – Membros do Ministério Público: Pensamento Crítico e Práticas Transformadoras", a ser realizado na Cidade de São Paulo/SP;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à Procuradora de Justiça MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO, licença, em caráter especial, no período de 10 a 13 de setembro de 2014, objetivando participar do "I Encontro Nacional – Membros do Ministério Público: Pensamento Crítico e Práticas Transformadoras", a ser realizado na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor neta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH